D E C R E T O

= = = = = = =

Concede Pensão a viúva de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 1273, desta Prefeitura, resolve conceder a Sra. IDALINA GERHARDT BARBOSA, viúva do Servidor aposentado, RAUL BARBOSA, a pensão mensal de 50% sôbre os proventos do extinto, percebidos à época de seu falecimento, a partir de 11 de novembro do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 5 de dezembro de 1.966.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.